ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 761 /2013

Tenho a honra de **INDICAR ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a construção de pontos de ônibus nos dois sentidos da Rodovia Rio Santos na altura do km 430 (em frente ao acesso à Fazenda Santa Justina e Condomínio Guity) localizada na Praia do Saco- Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois trará maior comodidade à população que depende do transporte coletivo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

Somente Consulta

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

APROVADO
Em 13 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente